



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0003075-85.2026.6.07.8100

INTERESSADO : SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

ASSUNTO : Ação de capacitação. Lei 14.133/2021. SELIP.

Informação Nº 40/2026 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SELIP

À SEDCO.

Senhora Chefe,

Trata-se de requerimento apresentado pela Seção de Desenvolvimento e Capacitação(2025663), com vistas à contratação da capacitação presencial "**Questões Polêmicas e Práticas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública: Desafios e Impactos da EC nº 103/2019 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, que foi alterada pelas Portarias MPS nº 2.010/2025, 1.180/2024 e 1.499/2024**", conforme especificações do Termo de Referência(2030810):

Curso	Número de inscrições	Modalidade	Carga horária	Data	Valor total	Validade da Proposta
Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE Questões Polêmicas e Práticas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública: Desafios e Impactos da EC nº 103/2019 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, que foi alterada pelas Portarias MPS nº 2.010/2025, 1.180/2024 e 1.499/2024	12 servidores. Registre-se que há previsão para até 30 participantes , conforme item 6 da proposta (2025663, página 4).	Presencial.	15 horas	Dias 11, 12, 14 e 15/05/2026.	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo: - R\$ 15.000,00(quinze mil): <u>pagamento do instrutor</u> e - R\$ 3.000,00(três mil reais): <u>contribuição patronal</u> destinada à Seguridade Social.	90 dias a partir de 18/03/2026(2025663, página 4).

Total	R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)
-------	---

De acordo com o item 7.1.2 do Termo de Referência (2030810), propõe-se a contratação de **INÁCIO MAGALHÃES FILHO, CPF 309.857.061-04**, cujas habilitações profissionais estão discriminadas abaixo:

7.1.2 Propõe-se a contratação do instrutor **INÁCIO MAGALHÃES FILHO**, Desembargador de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, atualmente exerce a Vice-Presidência da instituição. Atuou como Vice-Presidente da Corte distrital no biênio 2021/2022 e Corregedor do TCDF nos anos de 2017 a 2020. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF. Exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles, o de Diretor de Legislação de Pessoal. Ainda, exerceu mandato de Presidente do mesmo Tribunal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa - UAL, Mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP, Especialista em Direito Público, professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro "Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público" e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal, aposentadorias e pensões, legislação constitucional aplicada a servidores públicos, gestão de folha de pagamento, auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.

O ajuste a ser firmado poderá se realizar mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em nome de a empresa **INÁCIO MAGALHÃES FILHO, CPF 309.857.061-04**, **no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Nos termos do despacho 2026936, a SEPEO informou a disponibilidade orçamentária, de acordo com a classificação a seguir:

- **Funcional-Programática: 02.122.0033.20GP.0053**
- **Programa de Trabalho: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**
- **Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Distrito Federal**
- **Plano Orçamentário: PO 0002 - Capacitação de Recursos Humanos**
- **Categoria Econômica: Despesas Correntes**
- **Natureza de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, subitem 33 - Serviço de Seleção e Treinamento**

Considerando que o serviço será prestado por pessoa física, haverá também a incidência do percentual de 20% sobre o valor da contratação, referente à **contribuição patronal destinada à Seguridade Social**, conforme dispõe o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. A classificação contábil dessa despesa é **3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, subitem 18 - Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros.**

Ademais, a justificativa de preço, de que trata o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, pode ser comprovada pela análise de outras capacitações de temática similar (2030802 / 2034208):

Curso	Pesquisa de Preço			
	modalidade	nº de participantes	carga horária	valor
- Legislação de Pessoal e Previdenciária , Elaboração e Auditoria da Folha de Pagamento: Aspectos Legais e Práticos. - NFE nº 14/2025 - Tomador de serviço: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (2030802, página 3).	Presencial	36	15 horas	R\$ 44.000,00

- Questões Polêmicas e Práticas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública: Desafios e Impactos da EC nº 103/2019 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, que foi alterada pelas Portarias MPS nº 2.010/2025, 1.180/2024 e 1.499/2024 - Contratação Direta nº 65/2026 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (2034208)	Online	5	15 horas	R\$ 10.500,00
Proposta TRE-DF	Presencial	- até 30 participantes	15 horas	R\$ 18.000,00

Registre-se, por fim, que a apresentação dos três preços listados acima atende ao art. 7º, §3º, da Portaria Presidência nº 55/2023 (1371717), o qual dispõe que, nos casos de inexigibilidade, as 3 (três) cotações de preços válidas para fins de comprovação de valores referem-se à proposta do fornecedor interessado e, pelo menos, a mais duas notas fiscais ou outro documento idôneo.

Da análise das informações, conclui-se, portanto, que o preço negociado junto ao TRE-DF encontra-se **compatível** com os valores de mercado para ações de capacitação de temática similar e mesma carga horária.

No que tange às condições de habilitação (2034207), **fica atestada regularidade do CPF de INÁCIO MAGALHÃES FILHO**, conforme consulta ao SICAF, ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIA), aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e ao **CADIN**(2034206).

Dispensada a exigência da qualificação técnica do fornecedor, nos termos do item 7.2.1.1 do Termo de Referência.

As declarações exigidas no artigo 40, inciso V, da Portaria Presidência nº 94/2024, encontram-se anexadas ao id. 2034205.

Sendo esses os apontamentos desta SELIP, remetemos o feito para providências.

Atenciosamente,

Raquel de Menezes Barbosa Amorim
Chefe Substituta da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2420



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Menezes Barbosa Amorim**, **Chefe de Seção Substituto(a)**, em 23/04/2026, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2034209** e o código CRC **28575FA3**.